

Procuradores temem transferências sem consentimento que colocam em causa os princípios de estabilidade e inamovibilidade.

A quatro dias da entrada em vigor da lei de Organização do Sistema Judiciário, que procede à reabertura dos tribunais, o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) tem dúvidas sobre se estão reunidas as condições materiais e humanas para pôr em prática o novo diploma e prepara-se para lançar uma petição a pedir a fiscalização de uma das normas. Em causa está a possibilidade de um procurador poder ser transferido, sem o seu consentimento. Para António Ventinhas, que fala numa “mobilidade incontrolada” estão em causa os princípios constitucionais da estabilidade e inamovibilidade.

Também a Associação Sindical dos Juizes (ASJP) contesta uma questão relacionada com a mobilidade, mas relativa ao de os juizes poderem exercer funções em mais do que um tribunal da mesma comarca, lembrando que não está assegurada a remuneração do trabalho acrescido nem a questão do transporte. “Para ser juiz é preciso ter carta de condução?”, questiona Manuela Paupério, presidente da ASJP, que tem dúvidas sobre as questões de segurança das instalações que vão ser reabertas e critica alterações “feitas apressa” a entrar em vigor a meio do ano judicial.

As correções ao mapa judiciário, que em 2014 reduziu as comarcas de 231 para 23, foram uma promessa de Francisca Van Dunem e o novo diploma tem efeito no início de 2017.

### TRIBUNAIS | MENOS TRABALHADORES

O número de trabalhadores ao serviço dos tribunais judiciais registou uma diminuição de 10,6 por cento em sete anos passou de 11554 em 2009 para 10 449 em 2015-, sendo os funcionários judiciais que registaram maior decréscimo, segundo a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ).

### PORMENORES

#### **Petição de juizes**

Uma petição lançada por um juiz do Porto, e dirigida ao Presidente da República, que alega

que há normas inconstitucionais no novo diploma da organização judiciária, foi já subscrita por mais de 400 magistrados.

### **Decreto publicado**

O decreto-lei que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais, na sequência das alterações à lei de Organização do Sistema Judiciário, foi ontem publicado em Diário da República.

### **Autonomia Financeira**

A partir do próximo ano, o Conselho Superior da Magistratura vai passar a pagar diretamente aos juízes, contando com uma verba de 145 milhões de euros do Orçamento do Estado.

Ana Luísa Nascimento | Correio da Manhã | 28-12-2016